

## EDITAL PROFÁGUA UDESC Nº 004/2026

### CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Coordenador Local do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) da Universidade do Estado de Santa Catarina, João Marcos Bosi Mendonça de Moura, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes permanentes, de acordo com decisão do Colegiado do ProfÁgua UDESC em reunião realizada no dia 28 de abril de 2026.

#### 1 DA FINALIDADE E DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

1.1 O edital destina-se à seleção de docentes efetivos da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para credenciamento na categoria de Docente Permanente (DP) no ProfÁgua UDESC.

1.2 O processo de credenciamento docente tem como finalidade promover a melhoria contínua do ProfÁgua UDESC, por meio do aprimoramento da produção técnico-tecnológica e do fortalecimento de ações em parceria com entidades nacionais e internacionais, com especial contribuição ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em consonância com os indicadores de qualidade adotados por órgãos de avaliação, como a CAPES.

1.3 O Processo Seletivo oferece duas vagas para Docente Permanente no ProfÁgua UDESC. Uma (1) vaga para DP na linha de pesquisa **“Ferramentas Aplicadas aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos”** e uma (1) vaga para DP na linha de pesquisa **“Metodologias para Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos”**.

1.4 Podem inscrever-se, na categoria de DP, docentes efetivos da UDESC, portadores do título de Doutor. Os candidatos devem ter produção técnico-científica relacionada à Área de Ciências Ambientais adequada aos padrões de avaliação da CAPES, além de apresentar comprovação de vinculação a um Grupo de Pesquisa da UDESC cadastrado no CNPq, com status de certificado e atualizado.

1.5 A aprovação no presente edital não implica em credenciamento automático, estando este condicionado à posterior anuência da Coordenação Nacional do ProfÁgua. A eventual convocação de candidatos classificados em lista de espera poderá ocorrer, a critério do Colegiado, mediante aprovação da Coordenação Nacional do ProfÁgua, observando-se os interesses do Programa perante os órgãos de avaliação e a ordem de classificação.

1.6 O credenciamento será válido entre julho de 2026 e fevereiro de 2029.

1.7 Em conformidade com as exigências da área de Ciências Ambientais, não serão credenciados docentes que estejam atuando como permanentes em dois ou mais programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

## 2 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1 O processo de avaliação será realizado por Comissão de Avaliação especificamente designada pelo Colegiado do ProfÁgua UDESC (PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 06/2026 – De 02/03/2026).

2.2 O processo de avaliação será realizado em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória, conforme segue:

2.2.1 Etapa eliminatória: serão eliminados da concorrência os candidatos que, no período de 2021 a 2026, não comprovarem a produção de ao menos dois (2) produtos técnico tecnológico avaliados pela área de Ciências Ambientais (ver relação no Anexo I) e/ou que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) no Plano de Atuação no ProfÁgua UDESC.

2.2.2 Etapa classificatória: nesta etapa serão avaliadas as documentações e os candidatos serão classificados em ordem crescente, utilizando os seguintes indicadores: Produção Científica e Técnica (PCT) e Plano de Atuação no ProfÁgua UDESC (PLAN). A nota final do candidato será calculada usando a expressão:

$$\text{NOTA} = 0,50 * (\text{PCT} / \text{MPCT}) + 0,50 * \text{PLAN}$$

Sendo, PCT a pontuação bruta referente à produção científica e técnica do(a) candidato(a), MPCT a maior PCT obtida entre os(as) candidato(as) e PLAN a nota do Plano de Atuação no ProfÁgua UDESC.

2.3 O indicador PCT corresponde à pontuação conforme Anexo I. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a sua pontuação de acordo com os comprovantes anexados.

2.4 O Plano de Atuação (PLAN) no ProfÁgua UDESC deve ser limitado a 10 (dez) páginas e contemplar as atividades previstas para o período de credenciamento. Na avaliação do PLAN serão considerados os seguintes elementos: aderência da trajetória acadêmica e profissional do candidato à linha de pesquisa (20%); experiência científica e profissional nas disciplinas que o docente se propõe a ministrar (10%); nível de qualidade do(s) projeto(s) de pesquisa que pretende desenvolver no âmbito do ProfÁgua UDESC (40%); plano de atuação com integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (20%); e proposta de cooperação com instituições internacionais (10%). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Plano de Atuação.

2.5 Para fins de ranqueamento geral dos candidatos, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos com maior nota no Plano de Atuação e, persistindo o empate, o que tiver maior PCT.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem se inscrever no formulário online (link) disponibilizado no site do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/editais>), o qual estará acessível somente durante o período previsto para a inscrição.

3.2 Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio, tampouco após o fim do período de inscrição.

3.3 Será aceita uma única submissão por candidato(a). Em caso de envio de mais de uma submissão, será considerada somente a última enviada, sendo desclassificadas as demais.

3.4 Instabilidades no sistema eletrônico de inscrição não implicarão, por si só, em prorrogação dos prazos estabelecidos, salvo decisão expressa da organização do processo seletivo.

3.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição, nem a título de complementação de informações necessárias a recursos interpostos no âmbito do Edital.

3.6 Para instruir o processo de credenciamento docente, o candidato, sob pena de não homologação de sua inscrição, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de vínculo como docente efetivo da UDESC;
- b) Diploma de Doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);
- c) O Plano de Atuação (PLAN) no ProfÁgua UDESC com, no máximo, 10 (dez) páginas;
- d) Anexo I preenchido e assinado com certificação digital;
- e) Cópia do Currículo Lattes, atualizado em 2026, abrangendo a produção bibliográfica na área de Ciências Ambientais.

3.7 Os comprovantes referentes às informações declaradas no Anexo I deverão ser obrigatoriamente anexados à inscrição, juntamente com o referido Anexo I, com a indicação do número da página em que constam os respectivos documentos ou, alternativamente, disponibilizados por meio de link da internet ativo e válido, a ser informado na última coluna do formulário do Anexo I. É de exclusiva responsabilidade do candidato garantir a acessibilidade, o funcionamento e a integridade do link compartilhado. Em caso de indisponibilidade, erro de acesso ou qualquer inconsistência que impeça a verificação do conteúdo durante os trabalhos da Comissão de Avaliação, a produção será desconsiderada para fins de pontuação.

#### 4 DO CRONOGRAMA

O processo de credenciamento previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma:

Inscrição	De 11 de maio a 08 de junho de 2026
Homologação das inscrições (preliminar)	Até 10 de junho de 2026
Período para recursos (homologação)	Até 11 de junho de 2026
Homologação das inscrições (final)	Até 12 de junho de 2026
Publicação dos resultados (preliminar)	Até 17 de junho de 2026
Período para recursos (resultados)	Até 18 de junho de 2026
Publicação dos resultados (final)	Até 25 de junho de 2026
Início do credenciamento	A partir de 1º de julho de 2026

4.1 É de exclusiva responsabilidade do docente acompanhar, no sítio do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofaqua/editais>), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

#### 5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso à homologação das inscrições e/ou ao resultado do processo de credenciamento, conforme a data estabelecida no cronograma.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [profagua.ceavi@udesc.br](mailto:profagua.ceavi@udesc.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Compete exclusivamente ao candidato a realização e o envio da inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital. A organização não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas de ordem técnica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, instabilidades de rede, problemas nos equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a), indisponibilidade momentânea do sistema, links expirados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou a conclusão da inscrição.

6.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do ProfÁgua UDESC, e se necessário, pelo Colegiado do ProfÁgua UDESC.

6.3 Em caso de dúvidas, contatar [profagua.ceavi@udesc.br](mailto:profagua.ceavi@udesc.br).

Ibirama, *data da assinatura digital*.

**Prof. Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura**  
Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em  
Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua UDESC

**ANEXO I – FORMULÁRIO DA PROVA DE TÍTULOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS ENTRE 2021 E 2026**

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>	
---------------------------------	--

<b>Item</b>	<b>Ponto por produção</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)</b>	<b>Número da página onde consta o comprovante OU link de acesso</b>
<b>a)</b> Produto bibliográfico: autoria de livro, ou capítulo de livro publicado com ISBN, impresso ou digital, ou artigo completo em evento com Comissão Científica ou artigo publicado em periódico de Qualis A, conforme Qualis CAPES 2021-2024, para a área mãe de Ciências Ambientais.	2 por livro 1 capítulo de livro 2 por artigo em periódico 1 por artigo completo em evento	10		
<b>b)</b> Ativos de Propriedade Intelectual: patente depositada, concedida ou licenciada; desenho industrial; indicação geográfica; marca; topografia de circuito integrado.	2	10		
<b>c)</b> Tecnologia Social: conjunto de técnicas, metodologias transformadoras desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população ou instituições e apropriadas por ela.	5	20		
<b>d)</b> Produto de editoração: catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada; catálogo de produção artística organizado.	2	10		
<b>e)</b> Software/Aplicativo (programa de computador).	2	10		
<b>f)</b> Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão na área de ciências ambientais e financiados, total ou parcialmente, com recursos externos à UDESC	10 por projeto em parceria com instituições nacionais 15 por projeto em parceria com instituições internacionais	60		

Item	Ponto por produção	Limite	Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)	Número da página onde consta o comprovante OU link de acesso
<b>g)</b> Norma ou Marco regulatório: norma ou marco regulatório elaborado; estudos de regulamentação; anteprojetos; sentenças arbitrais; estudos de jurisprudência e peças processuais.	10	30		
<b>h)</b> Relatório técnico conclusivo; processos de gestão; pesquisas de mercado; simulações, cenarização e jogos aplicados; pareceres e/ou notas técnicas.	5	40		
<b>i)</b> Manual/Protocolo: protocolo tecnológico experimental, POP ou manual de operação técnica elaborado.	2	20		
<b>j)</b> Carta, mapa ou similar.	2	20		
<b>k)</b> Produtos/Processos em sigilo: impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; instrumentos de transferência de tecnologia (contratos).	10	20		
<b>l)</b> Empresa ou Organização Social Inovadora.	10	20		
<b>m)</b> Processo/Tecnologia ou Produto/Material não patenteável.	5	30		
	<b>TOTAL =</b>	<b>300</b>		

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura Certificada e Digital do(a) candidato(a)  
(ICT, gov.br etc)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6KR13VR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA** (CPF: 078.XXX.599-XX) em 29/04/2026 às 15:27:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ0MzZfMTQ0MzhfMjAyNI82S1lxM1ZSNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014436/2026** e o código **6KR13VR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.